



INDICAÇÃO N° DE 18 DE MARÇO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de uma Arena Esportiva completa e devidamente paramentada, inclusive com vestiários, entre as Ruas L-29 e L-26, no Bairro Idelfonso Limírio, nesta cidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1°, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a construção de *uma Arena Esportiva completa e devidamente paramentada, inclusive com vestiários, entre as Ruas L-29 e L-26, no Bairro Idelfonso Limírio, nesta cidade.*

JUSTIFICATIVA

É sabido que o corpo humano necessita de movimento, tornando-se fundamental para a saúde a prática de atividades físicas. A prática diária de atividade física possibilita maior fortalecimento do tônus muscular, ajuda na flexibilidade e no fortalecimento dos ossos e articulações, favorece a perda de peso, reduz a gordura corporal, ajuda a regular a pressão arterial, qualidade de sono, desempenho cognitivo, entre tantos outros benefícios.

Desta forma, evidencia-se a necessidade de disponibilização de um espaço próprio que atenda todos os munícipes daquela região, desde crianças, adolescentes e jovens, objetivando maior qualidade de vida e também interação entre os moradores.

Ainda, além de todos benefícios à saúde e bem estar, ressalta-se a importância do esporte como meio essencial para diminuir os índices de vulnerabilidade de crianças, adolescentes e jovens, que por muitas vezes estão inseridas em um contexto social com serviços de infraestrutura precários, elevado índice de evasão escolar e também pela ausência de perspectivas e oportunidades acadêmicas e profissionais.

A prática esportiva é um canal de socialização positiva que contribui para a inclusão social, bem como para o afastamento de crianças, adolescentes e jovens do mundo da criminalidade e das drogas, contribuindo para a formação de um cidadão com caráter e dignidade; e também impulsionando a formação educacional, trazendo maiores oportunidades através do esporte.

Câmara Municipal de Anápolis.

POLICIAL FEDERAL SUENDER

Vereador - PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, Bairro Jundiaí, Anápolis-GO CEP: 75.110-330 anapolis.go.leg.br